



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 234956/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 222/2018 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE PALMAS. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Há Restrição	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE PALMAS**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	HILARIO ANDRASCHKO	007.510.149-15	01/09/2013	31/12/2016	
Contador	EZEQUIEL HECKLER GOULART	897.455.079-20	01/01/2004	31/12/2020	38.760/O-0
Controle Interno	JULIO CESAR DRESCH	026.335.569-14	15/12/2007	31/12/2020	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 2204/2014 de 01/01/2014

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 2353/2015 de 1 /1 /2016

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2354/2015, de 1/1/2016.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	2369/2016, 2398/2016, 2411/2016
b) Créditos Especiais	2399/2016, 2400/2016, 2410/2016, 2412/2016, 2425/2016, 2453/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	24.687.797,14
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	20.300.000,00
TOTAL	44.987.797,14

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	27.435.151,08
Excesso de Arrecadação	5.239.704,49
Operações de Crédito	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Superávit Financeiro	12.312.941,57
TOTAL	44.987.797,14

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PALMAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	126.321.760,65	126.321.760,65	93.224.046,59	- 33.097.714,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.966.000,00	11.966.000,00	11.167.271,08	- 798.728,92
Impostos	7.250.000,00	7.250.000,00	8.983.016,85	1.733.016,85
Taxas	4.056.000,00	4.056.000,00	2.183.452,88	- 1.872.547,12
Contribuição de Melhoria	660.000,00	660.000,00	801,35	- 659.198,65
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.058.000,00	2.058.000,00	2.342.611,48	284.611,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.058.000,00	2.058.000,00	2.342.611,48	284.611,48
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.757.800,00	5.757.800,00	2.249.291,96	- 3.508.508,04
Receitas Imobiliárias	1.007.400,00	1.007.400,00	35.234,18	- 972.165,82
Receitas de Valores Mobiliários	4.294.400,00	4.294.400,00	2.214.057,78	- 2.080.342,22
Receita de Concessões e Permissões	456.000,00	456.000,00	0,00	- 456.000,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	408.000,00	408.000,00	0,00	- 408.000,00
Receita da Produção Vegetal	192.000,00	192.000,00	0,00	- 192.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	216.000,00	216.000,00	0,00	- 216.000,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	384.000,00	384.000,00	0,84	- 383.999,16
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	240.000,00	240.000,00	0,00	- 240.000,00
Receita da Indústria de Construção	144.000,00	144.000,00	0,84	- 143.999,16
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000.010,50	3.000.010,50	648.284,24	- 2.351.726,26
Receita Bruta de Serviços	3.000.010,50	3.000.010,50	648.284,24	- 2.351.726,26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	91.452.989,50	91.452.989,50	74.681.671,16	- 16.771.318,34
Transferências Intergovernamentais	91.192.989,50	91.192.989,50	74.606.247,08	- 16.586.742,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	260.000,00	260.000,00	75.424,08	- 184.575,92
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.294.960,65	11.294.960,65	2.134.915,83	- 9.160.044,82
Multas e Juros de Mora	4.269.600,00	4.269.600,00	680.096,75	- 3.589.503,25
Indenizações e Restituições	1.508.266,65	1.508.266,65	533.807,41	- 974.459,24
Receita da Dívida Ativa	4.707.334,00	4.707.334,00	887.575,00	- 3.819.759,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	809.760,00	809.760,00	33.436,67	- 776.323,33
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	34.634.601,51	34.634.601,51	4.699.418,89	- 29.935.182,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.100.000,00	5.100.000,00	241.799,57	- 4.858.200,43
Operações de Crédito Internas	5.100.000,00	5.100.000,00	241.799,57	- 4.858.200,43
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	766.580,00	766.580,00	65.230,00	- 701.350,00
Alienação de Bens Móveis	298.580,00	298.580,00	65.230,00	- 233.350,00
Alienação de Bens Imóveis	468.000,00	468.000,00	0,00	- 468.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	28.629.209,51	28.629.209,51	4.392.389,32	- 24.236.820,19
Transferências Intergovernamentais	25.298.000,00	25.298.000,00	746.381,19	- 24.551.618,81
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.331.209,51	3.331.209,51	3.646.008,13	314.798,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	138.812,00	138.812,00	0,00	- 138.812,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	138.812,00	138.812,00	0,00	- 138.812,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	160.956.362,16	160.956.362,16	97.923.465,48	- 63.032.896,68
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	160.956.362,16	160.956.362,16	97.923.465,48	- 63.032.896,68
DÉFICIT (IV)	0,00	13.452.646,06	0,00	- 13.452.646,06
TOTAL (V) = (III + IV)	160.956.362,16	174.409.008,22	97.923.465,48	- 76.485.542,74



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	12.312.941,57	12.312.941,57	0,00
Superávit Financeiro	0,00	12.312.941,57	12.312.941,57	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	119.821.511,50	142.546.440,05	80.515.397,59	80.487.347,04	80.243.218,63	62.031.042,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.200.024,00	52.600.024,00	41.825.934,00	41.825.934,00	41.825.927,40	10.774.090,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.440.000,00	740.000,00	624.186,15	624.186,15	624.186,15	115.813,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.181.487,50	89.206.416,05	38.065.277,44	38.037.226,89	37.793.105,08	51.141.138,61
DESPESAS DE CAPITAL	36.674.850,66	31.502.568,17	16.723.223,67	12.249.609,78	12.215.076,64	14.779.344,50
INVESTIMENTOS	30.146.850,66	29.274.568,17	15.011.728,45	10.538.114,56	10.503.581,42	14.262.839,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.328.000,00	728.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	463.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.200.000,00	1.500.000,00	1.446.495,22	1.446.495,22	1.446.495,22	53.504,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	156.856.362,16	174.409.008,22	97.238.621,26	92.736.956,82	92.458.295,27	77.170.386,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	156.856.362,16	174.409.008,22	97.238.621,26	92.736.956,82	92.458.295,27	77.170.386,96
SUPERAVIT (IX)	4.100.000,00	0,00	684.844,22	5.186.508,66	5.465.170,21	- 684.844,22
TOTAL (X) = (VII + IX)	160.956.362,16	174.409.008,22	97.923.465,48	97.923.465,48	97.923.465,48	76.485.542,74

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 22/01/2018 15:21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	58.842.432,52	99,99	66.127.843,65	100,00	72.229.934,03	100,00	81.537.794,76	99,92
2 - Receitas de Capital	5.325,09	0,01	221,85	0,00	97,46	0,00	65.230,00	0,08
3 - Soma da Receita (1+2)	58.847.757,61	100,00	66.128.065,50	100,00	72.230.031,49	100,00	81.603.024,76	100,00
4 - Despesas Correntes	51.749.243,86	87,94	55.141.116,62	83,39	62.442.966,68	86,45	71.156.027,51	87,20
5 - Despesas de Capital	2.995.383,08	5,09	4.204.127,51	6,36	4.857.501,42	6,73	13.386.394,85	16,40
6 - Soma da Despesa (4+5)	54.744.626,94	93,03	59.345.244,13	89,74	67.300.468,10	93,18	84.542.422,36	103,60
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	4.103.130,67	6,97	6.782.821,37	10,26	4.929.563,39	6,82	-2.939.397,60	-3,60
8 - Interferências Financeiras	-1.835.500,00	-3,12	-2.107.700,00	-3,19	-2.380.000,00	-3,30	-2.683.207,28	-3,29
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	2.267.630,67	3,85	4.675.121,37	7,07	2.549.563,39	3,53	-5.622.604,88	-6,89
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	78.955,37	0,12	1.220,20	0,00	621.497,55	0,76
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	2.267.630,67	3,85	4.754.076,74	7,19	2.550.783,59	3,53	-5.001.107,33	-6,13
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.534.177,97	-2,61	733.452,70	1,11	5.487.529,44	7,60	8.038.313,03	9,85
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	733.452,70	1,25	5.487.529,44	8,30	8.038.313,03	11,13	3.037.205,70	3,72

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	68.812.668,91	97,19	74.438.548,92	93,79	81.535.088,01	91,00	93.224.046,59	95,20
2 - Receitas de Capital	1.991.511,12	2,81	4.929.323,56	6,21	8.068.679,42	9,00	4.699.418,89	4,80
3 - Soma da Receita (1+2)	70.804.180,03	100,00	79.367.872,48	100,00	89.603.767,43	100,00	97.923.465,48	100,00
4 - Despesas Correntes	60.594.024,39	85,58	65.136.357,70	82,07	72.447.524,84	80,85	80.515.397,59	82,22
5 - Despesas de Capital	7.587.180,77	10,72	10.505.894,87	13,24	12.034.800,40	13,43	16.723.223,67	17,08
6 - Soma da Despesa (4+5)	68.181.205,16	96,30	75.642.252,57	95,31	84.482.325,24	94,28	97.238.621,26	99,30
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.622.974,87	3,70	3.725.619,91	4,69	5.121.442,19	5,72	684.844,22	0,70
8 - Interferências Financeiras	-1.835.500,00	-2,59	-2.107.700,00	-2,66	-2.380.000,00	-2,66	-2.683.207,28	-2,74
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	787.474,87	1,11	1.617.919,91	2,04	2.741.442,19	3,06	-1.998.363,06	-2,04
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	105.095,06	0,13	3.329,32	0,00	862.532,64	0,88
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	787.474,87	1,11	1.723.014,97	2,17	2.744.771,51	3,06	-1.135.830,42	-1,16
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.240.421,34	1,75	2.027.896,21	2,56	3.750.911,18	4,19	6.495.682,69	6,63
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.027.896,21	2,86	3.750.911,18	4,73	6.495.682,69	7,25	5.359.852,27	5,47

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	733.452,70	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	5.487.529,44	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	8.038.313,03	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	3.037.205,70	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	2.027.896,21	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	3.750.911,18	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	6.495.682,69	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	5.359.852,27	0,00



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PALMAS
BALANÇO FINANCEIRO
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	97.923.465,48	89.603.767,43	Despesa Orçamentária (VI)	97.238.621,26	84.482.325,24
Ordinária	66.697.178,81	57.365.513,63	Ordinária	56.469.578,73	44.564.855,35
Vinculada	31.226.286,67	32.238.253,80	Vinculada	40.769.042,53	39.917.469,89
Transferências do FUNDEB	19.562.728,95	19.551.209,54	Transferências do FUNDEB	21.246.625,78	18.241.966,61
Transferências Voluntárias	5.545.678,59	4.602.503,21	Transferências Voluntárias	4.898.305,78	4.067.636,33
Alienação de Bens	65.397,46	113,69	Alienação de Bens	65.000,00	110,27
Operações de Crédito	257.100,81	4.566.773,78	Operações de Crédito	4.375,64	4.599.694,80
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
			Regime Próprio de	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Previdência		
Transferências de Programas	10.517.661,32	8.204.458,95	Transferências de Programas	7.793.517,48	8.514.526,01
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	5.261.281,23	4.082.911,69	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 9.983.561,69	- 8.769.717,06	Outras Origens	6.761.217,85	4.493.535,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)	50.022,86	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	2.733.230,14	2.380.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	13.328.756,80	15.337.861,47	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	15.904.203,50	13.868.437,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	278.661,55	6.443.019,15	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.587.251,18	6.149.554,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.501.664,44	1.480.559,23	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	772.448,15	308.987,97
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	8.548.430,81	7.414.283,09	Cisão, Fusão, Extin. Valores Restituíveis	8.544.504,17	7.409.895,12
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	12.504.693,73	17.078.503,49
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	17.078.503,49	12.867.637,25	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	12.504.693,73	17.078.503,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.078.503,49	12.867.637,25	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.504.693,73	17.078.503,49
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	128.380.748,63	117.809.266,15	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	128.380.748,63	117.809.266,15

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 22/01/2018 15:21

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	115.005,23
1130	Contribuição de Melhoria	18.670,64
17210102	Cota parte do F P M	24.404.811,87
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	1.358.842,59
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	14.700.274,90
17220102	Cota Parte do I P V A	3.922.341,27
17210105	Cota Parte do I T R	486.354,18
17220104	Fundo de Exportação	219.800,60
111	Impostos	7.626.248,40
1911, 1913	Multas e Juros	421.910,49
1931	Dívida Ativa Tributária	493.405,74
112	Taxas	1.669.295,41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	0,00
TOTAL COM RENUNCIAS	55.436.961,32
População (IBGE de 2015)	46.996,00
Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
Limite da Despesa da Câmara em 2016	3.880.587,29
Despesa Prevista da Câmara em 2016	4.100.000,00
Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	2.733.230,14

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	29.909.691,00	29.068.120,18	841.570,82
Cota Parte ICMS	16.852.778,47	16.852.778,47	0,00
Cota Parte IPVA	4.286.869,28	4.286.873,30	-4,02
Transferencia FUNDEB	19.360.221,76	19.360.221,76	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.

Fonte de Critério: Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Cotejadas as receitas orçamentárias registradas pelo Município, com os repasses informados na página da Internet dos Entes transferidores, foram observadas as divergências apontadas no quadro abaixo, as quais devem ser esclarecidas e comprovadas de forma documental.

A divergência não justificada por meio satisfatório é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Caso não comprovado o ingresso das receitas objeto do presente questionamento, os valores são passíveis de devolução pelo gestor aos cofres municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- Elaborar conciliação e esclarecer as diferenças, comprovando-as com extratos bancários;
- Razão contábil das respectivas contas de receitas;
- Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE PALMAS
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	23.638.989,61	29.238.702,64	PASSIVO CIRCULANTE	2.512.739,68	9.267.885,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.504.693,73	17.078.503,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	39.519,54	71.717,14
Créditos a Curto Prazo	11.134.295,88	12.157.052,41	Empréstimos e Financiamentos	46.049,59	436.131,61
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	685.296,01	7.022.088,97
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.105.475,45	1.105.475,45	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	10.037.769,11	11.060.525,64	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.741.874,54	1.737.947,90
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.061.137,80	7.824.232,34
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 8.948,68	- 8.948,68	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	3.146,74	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	7.061.137,80	7.824.232,34
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	92.593.840,66	81.512.957,81	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	9.573.877,48	17.092.117,96
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	67.217.042,38	67.217.042,38
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.338,50	2.338,50
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	39.439.571,91	26.440.161,61
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	12.518.872,53	5.783.271,47
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	26.440.161,61	11.561.218,38
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	430.514,91	9.095.671,76
<u>Imobilizado</u>	92.593.840,66	81.512.957,81	Outros Resultados	50.022,86	0,00
Bens Móveis	15.659.845,98	13.247.694,79	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	76.933.994,68	68.265.263,02			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.658.952,79	93.659.542,49
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.232.830,27	110.751.660,45
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	116.232.830,27	110.751.660,45			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

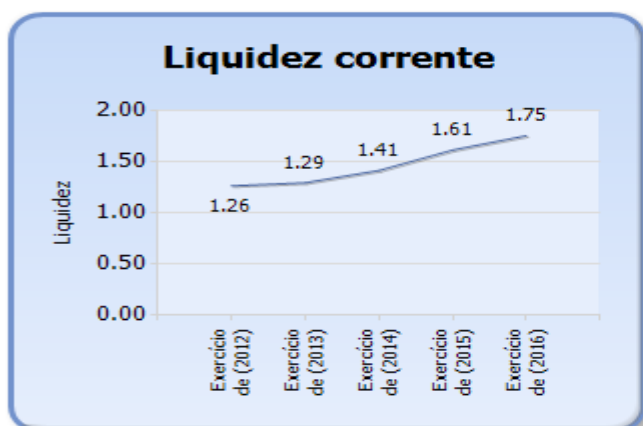
ATIVO FINANCEIRO	12.504.693,73	17.078.503,49	PASSIVO FINANCEIRO	7.144.841,46	10.582.820,80
ATIVO PERMANENTE	103.728.136,54	93.673.156,96	PASSIVO PERMANENTE	7.107.187,39	8.260.363,95
SALDO PATRIMONIAL				101.980.801,42	91.908.475,70

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convencionados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	6.378.046,78	0,00	Obrigações Convencionadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	15.000,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	1.131.255.112,69	1.135.081.506,19
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	6.378.046,78	0,00	TOTAL	1.131.270.112,69	1.135.081.506,19

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 22/01/2018 15:21

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	5.989.404,50	4.748.983,16	1.240.421,34	1,26
Exercício de (2013)	9.069.963,48	7.042.067,27	2.027.896,21	1,29
Exercício de (2014)	12.867.637,25	9.116.726,07	3.750.911,18	1,41
Exercício de (2015)	17.078.503,49	10.582.820,80	6.495.682,69	1,61
Exercício de (2016)	12.504.693,73	7.144.841,46	5.359.852,27	1,75





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE PALMAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100.887.439,96	84.380.335,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.602.718,93	9.561.730,06
Impostos	9.125.462,39	7.626.248,40
Taxas	2.415.172,74	1.916.811,02
Contribuições de Melhoria	62.083,80	18.670,64
Contribuições	2.342.611,48	1.250.584,37
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.342.611,48	1.250.584,37
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	683.518,42	995.011,01
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	683.518,42	995.011,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.319.648,43	1.817.708,48
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	105.590,65	77.017,27
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.214.057,78	1.740.691,21
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	78.082.879,29	69.627.985,94
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	58.722.657,53	50.076.776,40
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	19.360.221,76	19.551.209,54
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	4.296.907,32	1.388,70
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	4.296.907,32	1.388,70
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.559.156,09	1.125.926,93
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	7,34
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.559.156,09	1.125.919,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	88.368.567,43	78.597.064,02
Pessoal e Encargos	41.976.667,37	34.949.779,07
Remuneração a Pessoal	27.453.570,57	22.855.513,74
Encargos Patronais	9.728.572,34	7.883.589,13
Benefícios a Pessoal	105.000,00	19.000,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.689.524,46	4.191.676,20
Benefícios Previdenciários	1.583.816,58	1.332.847,15
Aposentadorias e Reformas	1.583.816,58	1.332.847,15
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	35.040.422,67	33.979.574,56
Uso de material de consumo	10.344.306,72	8.150.235,21
Serviços	24.696.115,95	25.829.339,35
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.347.112,44	4.850.881,65
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	5.329.802,37	4.849.467,19
Juros e Encargos de Mora	17.310,07	1.414,46
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.733.230,14	2.380.000,00
Transferências Intra governamentais	2.733.230,14	2.380.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	31.381,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	31.381,13
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.687.318,23	1.072.600,46
Premiações	13.000,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	525.000,00	500.500,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.149.318,23	572.100,46
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.518.872,53	5.783.271,47

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	11.146.112,85	9.518.832,83
Desincorporação de Passivos	1.446.495,22	1.916.082,14
Incorporação de Passivos	241.799,57	4.555.438,84
Desincorporação de Ativos	952.805,00	545.215,96

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 22/01/2018 15:22

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.

Fonte de Critério: Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	23.638.989,61	23.638.989,61	0,00
Ativo não circulante	92.593.840,66	92.593.840,66	0,00
Total do ativo	116.232.830,27	116.232.830,27	0,00
Ativo financeiro	12.504.693,73	12.504.693,73	0,00
Ativo permanente	103.728.136,54	103.728.136,54	0,00
Saldo Patrimonial	101.980.801,42	101.980.801,42	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	6.378.046,78	6.940.810,89	-562.764,11
Passivo circulante	2.512.739,68	2.512.739,68	0,00
Passivo não circulante	7.061.137,80	7.061.137,80	0,00
Total do passivo	9.573.877,48	9.573.877,48	0,00
Total do patrimônio líquido	106.658.952,79	106.658.952,79	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Total do passivo e patrimônio líquido	116.232.830,27	116.232.830,27	0,00
Passivo financeiro	7.144.841,46	7.144.841,46	0,00
Passivo permanente	7.107.187,39	7.107.187,39	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	1.131.270.112,69	1.131.270.112,69	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	5.359.852,27	0,00	5.359.852,27

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	29.238.702,64	0,00	29.238.702,64
Ativo não circulante	81.512.957,81	0,00	81.512.957,81
Total do ativo	110.751.660,45	0,00	110.751.660,45
Ativo financeiro	17.078.503,49	0,00	17.078.503,49
Ativo permanente	93.673.156,96	0,00	93.673.156,96
Saldo Patrimonial	91.908.475,70	0,00	91.908.475,70
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	9.267.885,62	0,00	9.267.885,62
Passivo não circulante	7.824.232,34	0,00	7.824.232,34
Total do passivo	17.092.117,96	0,00	17.092.117,96
Total do patrimônio líquido	93.659.542,49	0,00	93.659.542,49
Total do passivo e patrimônio líquido	110.751.660,45	0,00	110.751.660,45
Passivo financeiro	10.582.820,80	0,00	10.582.820,80
Passivo permanente	8.260.363,95	0,00	8.260.363,95
Saldo dos atos potenciais passivos	1.135.081.506,19	0,00	1.135.081.506,19
Total do superávit/déficit financeiro*	6.495.682,69	0,00	6.495.682,69

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	72.558.991,17	31.197.154,63	43,00	Normal
12/2014	74.438.548,92	32.680.299,70	43,90	Normal
6/2015	79.386.650,20	33.861.198,32	42,65	Normal
12/2015	81.535.088,01	34.958.717,47	42,88	Normal
6/2016	84.409.057,45	37.375.997,38	44,28	Normal
12/2016	93.224.046,59	41.454.784,91	44,47	Normal

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	79.386.650,20	0,00	0,00	Normal
12/2015	81.535.088,01	0,00	0,00	Normal
06/2016	84.409.057,45	0,00	0,00	Normal
12/2016	93.224.046,59	0,00	0,00	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE PALMAS ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	12.504.693,73
2. Total do Ativo Realizável	0,00
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	12.504.693,73
5 - Total do Restos a Pagar Processados	724.815,55
6 - Total do Valores Restituíveis	1.741.874,54
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	4.678.151,37
8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	7.144.841,46
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	5.359.852,27

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	5.193.488,13	3.079.842,82	0,00	0,00	0,00	2.113.645,31
Transferências do FUNDEB	908,78	9.588,11	0,00	0,00	0,00	-8.679,33
Transferências Voluntárias	1.893.025,31	1.732.034,74	0,00	0,00	0,00	160.990,57
Alienação de Bens	400,88	0,00	0,00	0,00	0,00	400,88
Operações de Crédito	31,13	0,00	0,00	0,00	0,00	31,13
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.316.561,38	154.936,51	0,00	0,00	0,00	2.161.624,87
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	59.694,36	59.694,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	3.040.583,76	2.108.744,92	0,00	0,00	0,00	931.838,84
Totais	12.504.693,73	7.144.841,46	0,00	0,00	0,00	5.359.852,27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	12.354.842,57	7.260.196,45	5.094.646,12
Transferências do FUNDEB	3.806.508,95	409.033,98	3.397.474,97
Transferências Voluntárias	3.317.478,28	2.443.805,90	873.672,38
Alienação de Bens	6,30	0,00	6,30
Operações de Crédito	4.194,67	0,00	4.194,67
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.263.400,77	1.114.162,51	149.238,26
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	511.422,69	511.422,69	0,00
Outras Origens	4.014.901,07	1.493.018,19	2.521.882,88
Totais	25.272.755,30	13.231.639,72	12.041.115,58

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-1.833.207,28	0,00	0,00	0,00	301.153,44	0,00	-1.532.053,84
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263,92	0,00	2.263,92
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	155.157,86	0,00	155.157,86
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	85.414,29	0,00	85.414,29
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	308.740,27	0,00	308.740,27
Totais	-1.833.207,28	0,00	0,00	0,00	852.729,78	0,00	-980.477,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	39.260.947,36	42.823.539,64	40.709.894,33	2.113.645,31
Transferências do FUNDEB	12.573.899,27	15.973.638,16	15.982.317,49	-8.679,33
Transferências Voluntárias	2.715.084,13	3.743.914,37	3.582.923,80	160.990,57
Alienação de Bens	65.394,58	65.400,88	65.000,00	400,88
Operações de Crédito	212,10	4.406,77	4.375,64	31,13
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	7.780.950,00	8.015.602,55	5.853.977,68	2.161.624,87
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	3.905.291,47	6.735.914,62	5.804.075,78	931.838,84
Totais	66.301.778,91	77.362.416,99	72.002.564,72	5.359.852,27

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALMAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.329.600,00	12.329.600,00	9.953.125,16	80,73%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.780.000,00	5.780.000,00	3.338.095,73	57,75%
1.1.1- IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	2.408.006,89	120,40%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	132.000,00	132.000,00	9.977,37	7,56%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.916.000,00	2.916.000,00	565.118,98	19,38%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	732.000,00	732.000,00	354.992,49	48,50%
1.1.5- (-) Deduções da Recéita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.284.000,00	1.284.000,00	1.517.921,75	118,22%
1.2.1- ITBI	1.260.000,00	1.260.000,00	1.513.952,92	120,15%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	24.000,00	24.000,00	3.968,83	16,54%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Recéita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.555.600,00	3.555.600,00	3.223.089,80	90,65%
1.3.1- ISS	2.280.000,00	2.280.000,00	3.187.039,16	139,78%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	75.600,00	75.600,00	5.342,27	7,07%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	600.000,00	600.000,00	18.627,41	3,10%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	600.000,00	600.000,00	12.080,96	2,01%
1.3.5- (-) Deduções da Recéita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.710.000,00	1.710.000,00	1.874.017,88	109,59%
1.4.1- IRRF	1.710.000,00	1.710.000,00	1.874.017,88	109,59%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.820.000,00	50.820.000,00	51.076.745,83	100,51%
2.1- Cota-Parte FPM	28.800.000,00	28.800.000,00	29.068.120,18	100,93%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.800.000,00	28.800.000,00	27.909.186,19	96,91%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	1.158.933,99	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	16.852.778,47	100,31%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	480.000,00	480.000,00	127.660,23	26,60%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	420.000,00	227.508,77	54,17%
2.5- Cota-Parte ITR	720.000,00	720.000,00	513.804,88	71,36%
2.6- Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	4.286.873,30	119,08%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.149.600,00	63.149.600,00	61.029.870,99	96,64%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	366.320,00	366.320,00	49.858,62	13,61%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.796.000,00	3.796.000,00	2.823.238,11	74,37%
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.924.320,00	1.924.320,00	1.728.034,49	89,80%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.756.000,00	1.756.000,00	794.094,49	45,22%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	115.680,00	115.680,00	301.109,13	260,29%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	1.179.529,25	294,88%
6.1- Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	1.116.816,69	558,41%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	200.000,00	200.000,00	62.712,56	31,36%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.562.320,00	4.562.320,00	4.052.625,98	88,83%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.164.000,00	10.164.000,00	9.983.561,69	98,22%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.760.000,00	5.760.000,00	5.581.836,94	96,91%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.370.555,46	100,31%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	96.000,00	96.000,00	25.531,95	26,60%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	84.000,00	84.000,00	45.501,80	54,17%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	144.000,00	144.000,00	102.760,82	71,36%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	720.000,00	720.000,00	857.374,72	119,08%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.578.400,00	29.578.400,00	19.562.728,95	66,14%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	17.400.000,00	17.400.000,00	13.991.186,80	80,41%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	11.600.000,00	11.600.000,00	5.369.034,96	46,28%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	578.400,00	578.400,00	202.507,19	35,01%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	7.236.000,00	7.236.000,00	4.007.625,11	55,38%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.236.000,00	7.236.000,00	4.007.625,11	55,38%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.400.000,00	17.400.000,00	14.173.478,12	81,46%	14.173.478,12	81,46%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	17.400.000,00	17.400.000,00	14.173.478,12	81,46%	14.173.478,12	81,46%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	12.178.400,00	13.854.790,90	7.073.147,66	51,05%	7.073.147,66	51,05%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.426.400,00	2.426.400,00	918.624,77	37,86%	918.624,77	37,86%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.752.000,00	11.428.390,90	6.154.522,89	53,85%	6.154.522,89	53,85%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	29.578.400,00	31.254.790,90	21.246.625,78	67,98%	21.246.625,78	67,98%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	72,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.672.953,58
21 – DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	1.672.953,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	15.787.400,00	15.787.400,00	15.257.467,75	96,64%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.735.200,00	4.535.200,00	1.830.562,81	40,36%	1.830.562,81	40,36%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.426.400,00	2.426.400,00	918.624,77	37,86%	918.624,77	37,86%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.308.800,00	2.108.800,00	911.938,04	43,24%	911.938,04	43,24%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	35.410.412,00	37.286.802,90	24.636.113,14	66,07%	24.627.156,19	66,07%	8.956,95
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.152.000,00	28.828.390,90	20.328.001,01	70,51%	20.328.001,01	70,51%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.258.412,00	8.458.412,00	4.529.367,79	53,55%	4.520.298,84	53,55%	9.068,95
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 221.255,66	0,00%	- 221.143,66	0,00%	- 112,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	40.361.612,00	42.038.002,90	26.466.675,95	62,96%	26.457.719,00	62,96%	8.956,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.007.625,11
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	5.369.034,96
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	202.507,19
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.672.953,58
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	29.312,84
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	11.281.433,68
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	15.185.242,27
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,88
39A- ÍNDICE DETERMINADO, ACO 2749/2017	25,18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.178.812,00	4.493.320,15	4.078.860,34	90,78%	2.144.890,90	90,78%	1.933.969,44
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.687.188,00	4.015.982,21	1.443.435,23	35,94%	1.441.299,46	35,94%	2.135,77
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.866.000,00	8.509.302,36	5.522.295,57	64,90%	3.586.190,36	64,90%	1.936.105,21
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	46.227.612,00	50.547.305,26	31.988.971,52	63,29%	30.043.909,36	63,29%	1.945.062,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	100.309,68	29312,84

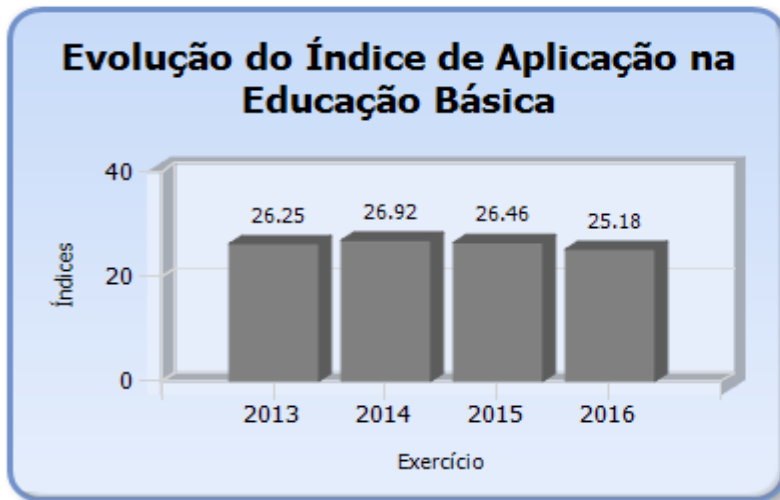
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.160.946,18
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.360.221,76
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	21.722.766,35
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	202.507,19
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	908,78

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 22/01/2018 15:22



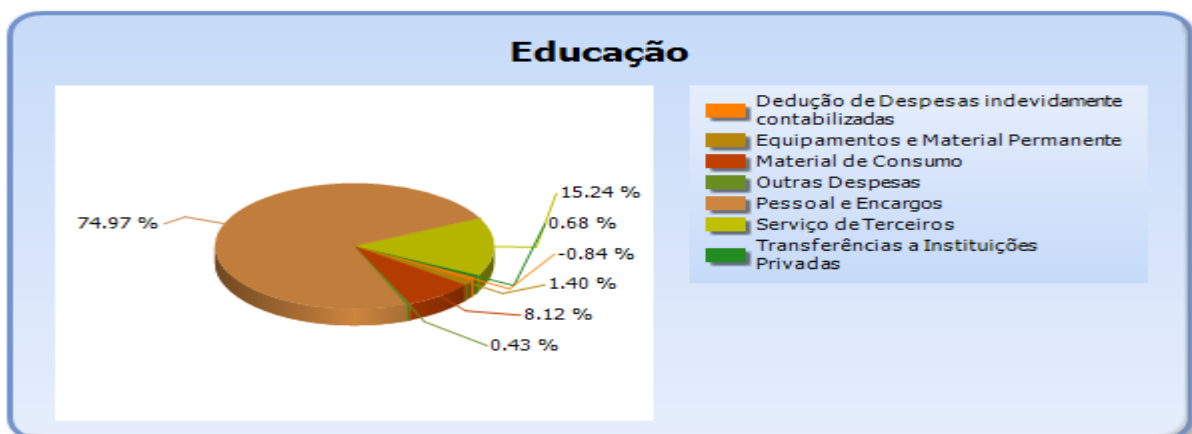
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	26.316.942,39
Pessoal e Encargos	19.841.279,43
Material de Consumo	2.149.507,56
Serviço de Terceiros	4.032.275,48
Transferências	180.000,00
Transferências a Instituições Privadas	180.000,00
Outras Despesas	113.879,92
DE CAPITAL	370.989,22
Equipamentos e Material Permanente	370.989,22
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-221.255,66
TOTAL	26.466.675,95





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1005	AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UN. ESCOLARES	694.000,00	27.533,66	666.466,34
2021	TRANSPORTE ESCOLAR	360.000,00	11.535,61	348.464,39
2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	6.350.812,00	4.084.578,48	2.266.233,52
2028	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTES	790.800,00	268.415,60	522.384,40
1007	PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	216.000,00	0,00	216.000,00
1006	AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UN. ESCOLARES	256.000,00	32.076,50	223.923,50
2022	TRANSPORTE ESCOLAR	120.000,00	4.383,29	115.616,71
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 10% E 25%	1.732.800,00	875.478,25	857.321,75
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL 10% E 25%	262.800,00	137.304,44	125.495,56
2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	14.280.000,00	12.361.504,68	1.918.495,32
2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	11.428.390,90	6.154.522,89	5.273.868,01
2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	3.120.000,00	1.811.973,44	1.308.026,56
2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	2.426.400,00	918.624,77	1.507.775,23
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-221.255,66	221.255,66
	TOTAL	42.038.002,90	26.466.675,95	15.571.326,95

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	19.562.728,95
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.173.478,12
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	72,45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALMAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.329.600,00	12.329.600,00	9.953.125,16	80,73%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	2.408.006,89	120,40%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.260.000,00	1.260.000,00	1.513.952,92	120,15%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.280.000,00	2.280.000,00	3.187.039,16	139,78%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.710.000,00	1.710.000,00	1.874.017,88	109,59%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	231.600,00	231.600,00	19.288,47	8,33%
Dívida Ativa dos Impostos	3.516.000,00	3.516.000,00	583.746,39	16,60%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.332.000,00	1.332.000,00	367.073,45	27,56%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.820.000,00	50.820.000,00	49.917.811,84	98,22%
Cota-Parte FPM	28.800.000,00	28.800.000,00	27.909.186,19	96,91%
Cota-Parte ITR	720.000,00	720.000,00	513.804,88	71,36%
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	4.286.873,30	119,08%
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	16.852.778,47	100,31%
Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	420.000,00	227.508,77	54,17%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	480.000,00	480.000,00	127.660,23	26,60%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	480.000,00	480.000,00	127.660,23	26,60%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	63.149.600,00	63.149.600,00	59.870.937,00	94,81%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.798.000,00	17.798.000,00	9.921.067,14	55,74%
Provenientes da União	14.374.000,00	14.374.000,00	7.835.175,08	54,51%
Provenientes dos Estados	2.400.000,00	2.400.000,00	1.198.084,86	49,92%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	746.381,19	0,00%
Outras Receitas do SUS	1.024.000,00	1.024.000,00	141.426,01	13,81%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	513.446,15	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	120.000,00	120.000,00	44.790,32	37,33%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.918.000,00	17.918.000,00	10.479.303,61	58,48%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	24.365.840,00	27.553.579,19	21.435.723,31	77,80%	21.434.939,73	77,79%	783,58
Pessoal e Encargos Sociais	5.864.400,00	10.264.400,00	8.766.764,95	85,41%	8.766.764,95	85,41%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	18.501.440,00	17.289.179,19	12.668.958,36	73,28%	12.668.174,78	73,27%	783,58
DESPESAS DE CAPITAL	2.943.770,66	4.702.920,08	1.119.929,46	23,81%	962.115,66	20,46%	157.813,80
Investimentos	2.703.770,66	4.662.920,08	1.119.929,46	24,02%	962.115,66	20,63%	157.813,80
Inversões Financeiras	240.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.309.610,66	32.256.499,27	22.555.652,77	69,93%	22.397.055,39	69,43%	158.597,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.742.000,00	13.825.927,13	7.972.034,92	35,34%	7.962.244,92	35,55%	9.790,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.982.000,00	11.475.668,72	6.988.328,09	30,98%	6.988.328,09	31,20%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Outros Recursos	1.760.000,00	2.350.258,41	983.706,83	4,36%	973.916,83	4,35%	9.790,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	92.381,64	0,41%	0,00	0,00%	92.381,64
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	18.299,35	0,08%	18.299,35	0,08%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	8.082.715,91	35,83%	7.980.544,27	35,63%	102.171,64
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	14.472.936,86	64,17%	14.416.511,12	64,37%	56.425,74

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,17
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIb * 15%) - VI]	5.492.296,31
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	76.103,59	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	18.299,35	- 18.299,35



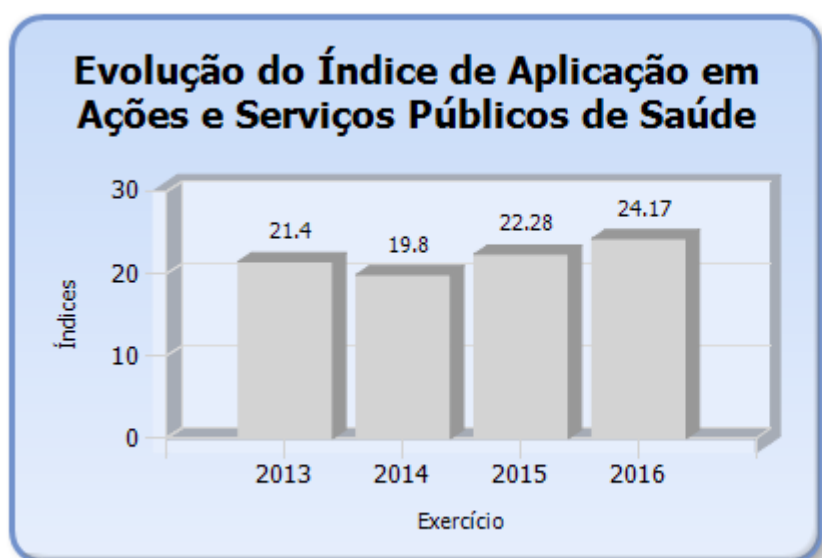
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	21.249.610,66	26.469.892,02	18.524.604,20	82,13%	18.366.006,82	69,98%	158.597,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.484.000,00	4.884.000,00	3.907.544,77	17,32%	3.907.544,77	80,01%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	576.000,00	902.607,25	123.503,80	0,55%	123.503,80	13,68%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	27.309.610,66	32.256.499,27	22.555.652,77	100,00%	22.397.055,39	69,93%	158.597,38

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 22/01/2018 15:22



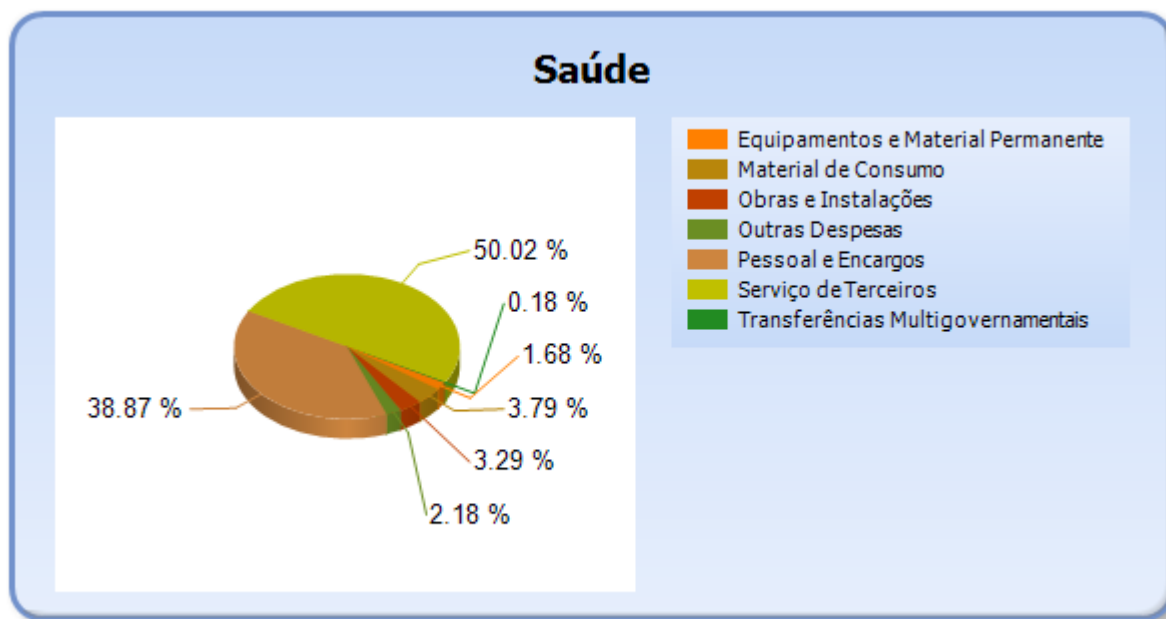


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	21.435.723,31
Pessoal e Encargos	8.766.764,95
Material de Consumo	854.264,84
Serviço de Terceiros	11.281.344,32
Transferências	40.729,72
Transferências Multigovernamentais	40.729,72
Outras Despesas	492.619,48
DE CAPITAL	1.119.929,46
Equipamentos e Material Permanente	378.555,78
Obras e Instalações	741.373,68
TOTAL	22.555.652,77



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1015	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	200.000,00	0,00	200.000,00
1016	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	920.000,00	353.501,86	566.498,14
1018	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.900.397,58	7.660.097,94	1.240.299,64
2039	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DA SAÚDE	236.000,00	1.895,16	234.104,84
2040	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
2046	PROGRAMA GESTÃO SUS	0,00	0,00	0,00
2040	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	144.000,00	13.457,48	130.542,52
2043	PROGRAMA SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2044	PROGRAMA SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
1017	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	240.000,00	0,00	240.000,00
1018	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	678.563,33	335.624,19	342.939,14
2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.073.370,66	7.105.977,95	1.967.392,71
2042	PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA	5.008.000,00	2.754.577,02	2.253.422,98
2043	PROGRAMA SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2045	PROGRAMAS SUS ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	212.377,01	0,00	212.377,01
2046	PROGRAMA GESTÃO SUS	199.645,94	106.991,05	92.654,89
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	657.537,50	192.481,55	465.055,95
2044	PROGRAMA SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.884.000,00	3.907.544,77	976.455,23
2043	PROGRAMA SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	902.607,25	123.503,80	779.103,45
	TOTAL	32.256.499,27	22.555.652,77	9.700.846,50

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	0,00
1º Semestre de 2014	0,00
1º Semestre de 2015	0,00
Média dos três últimos anos	0,00
1º Semestre de 2016	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2016	29/04/2016	28/07/2016	90
Janeiro	2016	31/05/2016	23/08/2016	84
Fevereiro	2016	30/06/2016	03/09/2016	65
Março	2016	30/06/2016	19/09/2016	81
Abril	2016	29/07/2016	28/09/2016	61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Maio	2016	29/07/2016	19/10/2016	82
Junho	2016	31/08/2016	04/11/2016	65
Julho	2016	31/08/2016	22/11/2016	83
Agosto	2016	30/09/2016	02/12/2016	63
Setembro	2016	31/10/2016	11/12/2016	41
Outubro	2016	30/11/2016	26/12/2016	26
Novembro	2016	16/01/2017	31/01/2017	15
Dezembro	2016	28/02/2017	31/03/2017	31

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO		RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências registros	nos de	IRREGULAR	HILARIO ANDRASCHKO	007.510.149-15	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.				4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	IRREGULAR	HILARIO ANDRASCHKO	007.510.149-15	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	HILARIO ANDRASCHKO	007.510.149-15	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	HILARIO ANDRASCHKO	007.510.149-15	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU	183.136.630-49	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
151193/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	46/2015	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
455319/15	2012	PEDIDO DE RESCISÃO	DP			
306212/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCAML			
271676/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	347/2016	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
275942/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	275/2017	Parecer prévio pela regularidade com aplicação de multa

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	HILARIO ANDRASCHKO	007.510.149-15	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	HILARIO ANDRASCHKO	007.510.149-15	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	HILARIO ANDRASCHKO	007.510.149-15	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	HILARIO ANDRASCHKO	007.510.149-15	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU	183.136.630-49	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Novembro, Dezembro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE PALMAS**, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	HILARIO ANDRASCHKO	007.510.149-15	01/09/2013	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU	183.136.630-49	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 22 de janeiro de 2018.

Ato emitido por MÁRCIO FERREIRA DE QUEIROZ - Analista de Controle - Matrícula nº 51.154-4.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO- Em substituição ao Coordenador - conforme Portaria nº 705/17 disponibilizada no DETC nº 1709 de 06 de novembro de 2017 - Matrícula nº 51.087-4.